



Poder Judiciário
Supremo Tribunal Federal

Recibo de Petição Eletrônica

AVISO

É de responsabilidade do advogado ou procurador o correto preenchimento dos requisitos formais previstos no art. 9º, incisos I a IV, da Resolução 693/2020 do STF, sob pena de rejeição preliminar, bem como a consequente impossibilidade de distribuição do feito.

O acompanhamento do processamento inicial pode ser realizado pelo painel de petições do Pet v.3 e pelo acompanhamento processual do sítio oficial.

Protocolo	00626376320211000000
Petição	97999/2021
Classe Processual Sugerida	Pet - PETIÇÃO
Marcações e Preferências	Medida Liminar
Relação de Peças	1 - Petição inicial Assinado por: IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE 2 - Documento comprobatório Assinado por: IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE
Polo Ativo	Descrição da pessoa pública: ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
Polo Passivo	
Data/Hora do Envio	07/10/2021, às 18:05:28
Enviado por	CESAR EDUARDO LIGABUE (CPF: 270.655.881-49)